

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
ATA N.º 007-006/2025

Processo Administrativo nº: 160/2025

Edital de Credenciamento nº: 006/2025

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e seis, às onze horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2025, elaborado com fundamento no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	NILTON RIBEIRO DA SILVA	236.xxx.xxx-05	NILTON RIBEIRO DA SILVA	236.xxx.xxX-05	Atração Musical Pequeno/Médio Porte, grupo composto a partir de 03 integrantes. Duração do Show: 90 Á 120 minutos.
02	NY SOUSA	013.XXX.XXX-10	NY SOUSA	013.XXX.XXX-10	Atração Musical Pequeno/Médio Porte, grupo composto a partir de 03 integrantes. Duração do Show: 90 Á 120 minutos.
03	67.114.003 VANILSON FERREIRA DOS SANTOS	67.114.003/0001- 27	67.114.003 VANILSON FERREIRA DOS SANTOS	67.114.003/0001- 27	Atração Musical Pequeno/Médio Porte, grupo composto a partir de 03 integrantes. Duração do Show: 90 Á 120 minutos

2. Da Documentação Apresentada

Os interessados apresentaram os documentos exigidos no edital, para fins de habilitação e comprovação de requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas, nos termos dos arts. 62, 67 e 78 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- Documentos de habilitação jurídica;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação de qualificação técnica;
- Declarações exigidas no edital;

3. Do Recebimento

Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.
- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	NILTON RIBEIRO DA SILVA	236.xxx.xxx-05	NILTON RIBEIRO DA SILVA	236.xxx.xxx-05	Atração Musical Pequeno/Médio Porte, grupo composto a partir de 03 integrantes. Duração do Show: 90 Á 120 minutos
02	NY SOUSA	013.XXX.XXX-10	NY SOUSA	013.XXX.XXX-10	Atração Musical Pequeno/Médio Porte, grupo composto a partir de 03 integrantes. Duração do Show: 90 Á 120 minutos
03	67.114.003 VANILSON FERREIRA DOS SANTOS	67.114.003/0001-27	67.114.003 VANILSON FERREIRA DOS SANTOS	67.114.003/0001-27	Atração Musical Pequeno/Médio Porte, grupo composto a partir de 03 integrantes. Duração do Show: 90 Á 120 minutos

5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Cordeiros – Bahia, 16 de junho de 2026.

Silvia Fernandes Moura

Isaque de Almeida Sousa

Iêva Santos de Oliveira